

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.

LEI Nº 1.051, DE 17 DE SETEMBRO DE 1985.

"Reconhece de Utilidade Pública o Centro Espírita São Francisco de Assis, no bairro São Bernardo, Belford Roxo, 4º distrito".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o Centro Espírita São Francisco de Assis, fundado em 03 de dezembro de 1970, com sede na Rua Caramurú, bairro São Bernardo, Belford Roxo, 4º distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Regogam-se as disposições em contrário.

1051

Projeto n.º 110/85

Candidato Augusto

Publicado 18/09/85

JORNAL DE HOJE